

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



### DECRETO Nº 1.987, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 051 de 16/05/2023,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional através de remanejamento** no valor de **R\$ 465.270,64** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE			
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 05	1316	9.135,00	
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1510	9.155,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1326	6,08	
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	1520	0,00	
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1394	16.646,40	
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAI		10.040,40	
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL			
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1460	272.60	
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST	1400	372,60	
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1511	20 422 00	
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1311	30.432,00	
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 05	1553	10.016.06	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1333	19.916,96	
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	T		
12.364.0022.2053	POLO DE APOIO A CURSOS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1743	388.761,60	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1743	465.270,64	
		- 1	703.270,64	

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



#### **DECRETO Nº 1.987, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$	
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.364.0022.2053	POLO DE APOIO A CURSOS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	428	388.761,60	
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		000,701,00	
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0012.2064	VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 05	607	9.135,00	
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		3,133,00	
10.302.0012.2069	MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	695	16.646,40	
10.302.0026.2072	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL	055	10.040,40	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	740	6,08	
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7 7 7 1	0,00	
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL			
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	774	372,60	
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1/1	372,00	
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	820	20 422 00	
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		30.432,00	
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	855	10.016.00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1 000	19.916,96 <b>465.270,64</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 07 DE AGOSTO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAD DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora do Departamento de Administração

e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700